



NITERÓI

PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


Processo: 030/60326/10	Data: 17/05/10	Rubrica: XMC Mn. 228703	Fls.: 235
------------------------	----------------	----------------------------	-----------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 221 a 228 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 01.166 de 27/04/2010, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPf, para providências de estilo.

SMF, em 02/10/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda